



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Ao Expediente
p/ ...
Em 11 ABR 2017
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 06 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº05/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VER. FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES.

EMENTA: "CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE DOENÇAS CONSIDERADAS GRÁVES, ELENCADAS NESTA LEI, OU QUE TENHAM DEPENDENTES NESTA CONDIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando à mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2017.

EDISON RAMOS
Presidente

APROVADO
Em 11 ABR 2017
Presidente

EMILSON DOS SANTOS COELHO
Relator

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Membro